



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.522, DE 2019 **(Do Sr. Júnior Mano)**

Inscribe o nome do Brigadeiro Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Será inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade, o nome do Brigadeiro Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição consiste na reapresentação do Projeto de Lei nº 7.093, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos, que busca homenagear um brasileiro que foi paradigma de virtudes militares e cívicas, que se destacou por atuar com bravura na Guerra do Paraguai.

Seus feitos na carreira militar estão minuciosamente detalhados na justificação oferecida pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos no projeto original, a saber:

“Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza nasceu a 11 de agosto de 1837, na Vila Viçosa sobre a serra da Ibiapaba, Estado do Ceará. Filho de Francisco Ferreira de Sousa e Margarida Ferreira Nascimento.

Foi paradigma de inusitadas virtudes militares e cívicas, além de brilhante e indomável espírito. Em Fortaleza, no dia 26 de junho de 1851, sentou praça no Meio Batalhão de Caçadores, sediado na histórica Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção, deslocando-se em curto espaço para a Corte, onde foi incorporado ao 1º Batalhão de Artilharia a Pé, com sede na Fortaleza de Santa Cruz.

Em 1856, transpôs os portões da antiga Escola Militar da Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, tendo sido promovido a 2º tenente de artilharia, no final do 1857.

Em 1859, casou-se com Dona Maria Augusta Batista Franco e passou a ensinar Matemática. Dois anos depois, concluindo os estudos, foi nomeado professor de Física e Química da Escola Militar.

Em novembro de 1863, foi promovido a 1º tenente. Em 1864, com o início da Guerra Tríplice Aliança, que envolveu Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, segue de imediato, como voluntário, reunindo-se com as tropas no sul do Brasil.

Em 5 de janeiro de 1865, desembarca nas proximidades de Montevideo para tomar parte na Campanha do Uruguai. Em seguida, passa a integrar a Artilharia embarcada na Esquadra, comandando

uma Bateria formada por duas peças e elementos do 1º Regimento de Artilharia a Cavalo, tomando parte nos combates em Corrientes e na Batalha Naval do Riachuelo.

Em 22 de janeiro de 1866, foi promovido a Capitão, participando, no Comando da Bateria de Infantaria, o que lhe valeu a condecoração da Ordem do Cavaleiro da Rosa.

Logo depois, já em um Batalhão de Engenharia, tomou parte destacada no combate de Estero Belaco e na memorável Batalha de Tuiuti, em 24 de maio, na qual desponta o seu ingente esforço e sua insigne coragem.

Dáí, apesar de ser um oficial de Estado-Maior, transferiu-se para a Infantaria como Major em Comissão no comando do 3º Corpo de Voluntários da Pátria, com o qual se empenhou no ataque de 18 de julho, sendo ferido. Pouco tempo depois, assumiu o Comando do 16º Batalhão de Infantaria, vindo a sofrer outros ferimentos.

Gravemente enfermo, foi evacuado para o Rio de Janeiro onde pouco se demorou, regressando ao Teatro de Operações, já promovido a Tenente-Coronel, por relevantes serviços prestados. Em janeiro de 1868, participa dos ataques a Establecimiento e da rendição da Fortaleza de Humaitá. Participa dos combates, de Angustura e Piquisiri e é agraciado com a medalha de Oficial da Ordem do Cruzeiro.

Em março de 1869, sob o Comando do Conde D'Eu participa da Campanha das Cordilheiras, a fim de expor sua coragem em Peribebuí, Campo Grande e Caraguatat.

Em todos esses combates, Tibúrcio porta-se com a mesma bravura e energia, vencendo todas as dificuldades com uma habilidade e perícia dignas de nota. Ninguém o excede no cabal desempenho em todas as missões, por mais perigosas que sejam.

Já comissionado no posto de Coronel, aos 32 anos, passou a comandar o 26º Batalhão de Voluntários Cearenses, deixando o solo estrangeiro, após o término do conflito. Em 15 de abril de 1870, embarca no Rio de Janeiro, rumo ao Ceará onde foi recebido, em Fortaleza, com retumbante aclamação pública e profundo reconhecimento.

Em 11 de junho de 1871, é efetivado no posto de Coronel. Desaparece o guerreiro e surge o administrador. Em 1874, foi à Europa, incumbido de assistir à exposição de Viena e estudar os melhoramentos introduzidos na arte de guerra, especialmente na Artilharia. O Coronel Tibúrcio retornou ao Brasil em julho de 1875, nomeado Comandante da Escola de Tiro de Campo Grande, na qual permaneceu até 1879, quando foi comandar a Escola de Cavalaria e Infantaria do Rio Grande do Sul.

Neste comando, em 27 de junho de 1880, o bravo cearense foi promovido a Brigadeiro, com apenas 43 anos de idade.

Exerceu, como oficial-general, diversas funções: Inspetor das Fortalezas da Barra do Rio de Janeiro e litoral de São Paulo, Paraná e Santa Catarina e membro da Comissão de Promoções. Em maio de 1881, foi inspecionar o 50º Batalhão do Maranhão e proceder a exames técnicos.

Sua última comissão foi a de Inspetor dos Corpos, Companhias Isoladas e Fortalezas do Norte (desde o Pará ate Pernambuco), não tendo, entretanto, completado esse encargo, devido ao seu falecimento em 28 de março de 1885, em Fortaleza.

O Governo e a sociedade cearense prestaram uma homenagem ao bravo militar, erguendo uma bela estátua de bronze numa praça que recebeu seu nome, em 6 de abril de 1888.

Por todos esses fatos, o Brigadeiro Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza, é mais do que merecedor da homenagem proposta por intermédio desta propositura – a inclusão do seu nome no Livro dos Heróis da Pátria.”

Ressalte-se, por fim, que o Projeto de Lei nº 7.093/2017 foi apreciado pela Comissão de Cultura no mesmo ano de sua apresentação, tendo recebido parecer favorável do relator Deputado Lincoln Portela.

Sala de Sessões, em 24 de abril de 2019.

Deputado JÚNIOR MANO

FIM DO DOCUMENTO
